



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA
PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DE CIDADÃO
BENEMÉRITO OU DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (PORTARIA Nº 54
DE 20 DE MAIO DE 2024)**

REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão Especial constituída para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem título de cidadania honorária, de cidadão benemérito ou diplomas de honra ao mérito, instituída pela Portaria nº 054 de 20 de maio de 2024, sob a presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Odirlei José de Magalhães – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro e Florivaldo José de Souza – Presidente-suplente. Registraram presença os Vereadores Florivaldo José de Souza – Presidente-suplente, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro, Odirlei José de Magalhães – Relator e Prof. Natanael Oliveira Diniz. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2024**, de autoria do Prof. Natanael Oliveira Diniz, que concede título de cidadão benemérito ao Sr. Leandro Maximo Caixeta. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2024**, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Alaides Avelos Peres. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2024**, de autoria do Prof. Natanael Oliveira Diniz, que concede título de cidadão benemérito ao Sr. Leandro Maximo Caixeta. O Relator, Vereador Odirlei Magalhães, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, e a Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2024**, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Alaides Avelos Peres. O Relator, Vereador Odirlei Magalhães, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florivaldo José de Souza, e a Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e três minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, Presidente-suplente, Vereador Florivaldo José de Souza, Relator, Vereador Odirlei José de Magalhães, e Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes.



Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente



Odirlei José de Magalhães
Relator

Raquel Aparecida Rezende Moraes
Membra

ANEXO ÚNICO

PARECER N° 004, DE 2024

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria n° 054 de 20 de maio de 2024), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 061/2024, que concede título de cidadão benemérito ao Sr. Leandro Maximo Caixeta.

Relator: Odirlei José de Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, tem por objetivo conceder título de cidadão benemérito ao Sr. Leandro Maximo Caixeta.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

Da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

III – VOTO DO PRESIDENTE

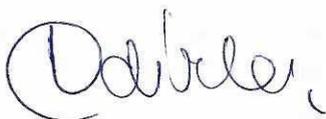
Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – VOTO DA MEMBRA

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão Especial, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO**

Patrocínio/MG, 03 de julho de 2024.

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

Odirlei José de Magalhães

Relator

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Membra

PARECER Nº 005, DE 2024

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 054 de 20 de maio de 2024), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2024, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Alaides Avelos Peres.

Relator: Odirlei José de Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, tem por objetivo conceder título de cidadão honorário ao Sr. Alaides Avelos Peres.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

Da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – VOTO DA MEMBRA

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão Especial, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 03 de julho de 2024.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Odirlei José de Magalhães

Relator

Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Membra

Patrocínio/MG, 03 de julho de 2024.


Laressa Bonela

